

PORTARIA Nº 050/2022

SÚMULA: NOMEIA GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 17.733.692-0

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTS. 55, XXI C/C 61, INCISO II, ALÍNEA “C”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA MUNICÍPIO DE FAROL E;

Considerando a necessidade de manter o acompanhamento e a fiscalização do convênio e recursos, referente ao objeto pactuado com o Instituto Água e Terra - IAT, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando a formalização do Convênio referente ao protocolo nº 17.733.692-0, a ser firmado entre o Instituto Água e Terra - IAT e a Prefeitura Municipal de Farol, a necessidade de designar gestor e fiscal do Convênio pelo CONVENENTE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra - IAT, onde atuarão como responsáveis pelo Conveniente referente ao Protocolo nº 17.733.692-0, a saber:

I – Gestor do Convênio: DAVID MAIESKI, Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, portador do RG. nº 5.809.107-3 – SESP-PR, inscrito no CPF: 814.909.259-53; e

II – Fiscal: ERICO LUIZ DE OLIVEIRA CALDEIRA, Engenheiro Civil, CREA PR-160656/D, inscrito no CPF: 067.972.699-38.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, 22 de fevereiro de 2022.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal de Farol